

**Portaria nº 258, de 15 de outubro de 2010.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 855 do Reitor da UTFPR, de 25 de agosto de 2008;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

**RESOLVE**

I - designar os servidores **LUIZ CARLOS FRANGULLYS**, SIAPE nº 3932680 e **SALVADOR VIEIRA DE MENEZES**, SIAPE nº 3940097, para acompanharem e fiscalizarem, durante sua vigência, o Contrato nº 09/2010 – JURISEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA-ME, sendo a primeira fiscal titular e o segundo fiscal substituto.

II - como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III - as decisões que ultrapassem a competência dos representantes deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Campus Curitiba, para adoção de medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Diretor-Geral do Campus Curitiba



**MARCOS FLÁVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER FILHO**

Diretor-Geral do Campus Curitiba da UTFPR